

**LEI № 7.828 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025.** 

**CONCEDE** o Título de Cidadão do Amazonas ao Senhor THIAGO BALBI DE SOUZA LIMA.

## A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS

## **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão do Amazonas ao Coronel QOPM, Senhor Thiago Balbi de Souza Lima, conforme Resolução Legislativa nº 71, de 15 de dezembro de 1977.

Parágrafo único. A entrega do Título será realizada em Reunião Especial da Assembleia Legislativa, que ocorrerá no Plenário Ruy Araujo em data e horário a ser definido posteriormente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.